



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
(85) 3207-7178 – www.tjce.jus.br/corregedoria – corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MASSAPÊ

RELATÓRIO

Portaria nº 34/2015 CGJCE

Corregedor-Geral de Justiça:

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Juíza Corregedora Auxiliar:

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

Referência: 8502023-53.2015.8.06.0000.

Interessado(a)(s): Maria Carmen de Lima Martins Pinto

Assunto: Férias proporcionais

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 37.804,34 (trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a férias proporcionais de 2013, férias proporcionais de 2014 e crédito de auxílio alimentação de 2014, em virtude de exoneração do cargo, a partir de 3.2.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 1º de junho de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8503879-52.2015.8.06.0000.

Interessado(a)(s): Josebson Silva Dias

Assunto: 13º salário e Férias proporcionais

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 27.471,43 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a férias proporcionais de 2008, 2009, 2010 e 2013; e 13º salário proporcional de 2013, em virtude de exoneração de cargo comissionado, a partir de 02.03.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8500015-39.2015.8.06.0086 (8500020-61.2015.8.06.0086)

Assunto: Ajuda de custo para moradia

Interessado: Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Guarines

Considerando que a magistrada jamais ocupou a residência oficial, após a remoção. E que o pedido foi formulado em 07 de abril de 2015. Acolho as razões delineadas e em aditamento ao despacho exarado às fls. 20 determino a implantação do referido benefício a partir da dataa supracitada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de maio de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 46/2015

Referência: 8506618-95.2015.8.06.0000

Interessado (a): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADA DA ETICE CEDIDA AO TJCE

Considerando a delegação contida na Portaria nº 452, de 02 de maio de 2013, publicada no DJe de 03/05/2013, prorrogada pela Portaria nº 1181/2015, de 26 de maio de 2015, disponibilizada no DJE de 27 de maio de 2015, e a informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.34), autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 69.182,62 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais de ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, empregada da ETICE ora à disposição deste Tribunal, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 34 / 2015

Altera e reorganiza o 4º ciclo de Inspeções, contido na Portaria nº 06/2015 (DJe, de 13/2/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 06/2015 (DJe, de 13/2/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o primeiro semestre de 2015 e as Portarias nº 23/2015 (DJe de 6/4/2015), nº 29/2015 (DJe, de 28/4/15) e nº 33/2015 (DJe, de 29/5/15) que alteraram e reorganizaram o sobredito cronograma;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Roberta Ponte Marques, para tratamento de saúde.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, modificada pelas Portarias nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015, reorganizando o 4º ciclo de Inspeções para antecipar o início dos trabalhos para o dia 15 (quinze) e subtrair do vertente cronograma as seguintes unidades judiciárias: Comarca Vinculada de Martinópole, Vara Única de Viçosa, Vara Única de Ubajara, Vara Única de Guaraciaba do Norte, Vara Única de Ibiapina, Vara Única de Carnaubal e Vara Única do Ipu, para incluí-las em momento oportuno.

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015
DE 15 A 18 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA
- COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
DE 22 A 25 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA
- COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correções, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 06/2015, nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 35/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 67/2013.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 67/2013 (DJe, de 29/5/2013), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501768-22.2012.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 573/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a indicação da Juíza **Andréa Mendes Bezerra Delfino**, Coordenadora das Varas da Fazenda Pública, de Recuperação de Empresa e Falências, de Execução Fiscal e de Crimes Contra a Ordem Tributária e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE designar a Juíza **Lucimeire Godeiro Costa**, auxiliar junto à 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, a partir do dia 08/06/15 a 07/07/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MASSAPÊ

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 34/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 10 de junho de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminho a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **COMARCA DE MASSAPÊ**, aos 15, 16 e 17 dias do mês de junho de 2015, pela Juíza Corregedora Auxiliar MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, sob a supervisão do Desembargador Corregedor Geral da Justiça, ao final subscritores.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por 2 (duas) Varas, sediadas no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Centro, CEP: 62.140/000, em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Massapê tem 35.191 habitantes, distando cerca de 252 km da capital do estado.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressoras, etc.), destacou-se que o aparato era suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, a Juíza Corregedora Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no **Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará**, Lei Estadual nº 12.342/94, “*Art. 128. A competência dos Juízes de Direito das Comarcas com duas varas é exercida com observância das seguintes privatividades: I - Ao Juiz da 1ª Vara cabe: a) os processos e medidas relativas aos Juízes da Infância e da Juventude, obedecida a legislação específica; b) os processos crime da competência do Júri, Imprensa e de Economia Popular; c) as execuções criminais; d) o cumprimento de precatórias.183; e) processar e julgar feitos relativos a conflitos fundiários; II - Ao Juiz da 2ª Vara cabe: a) o processo e julgamento das questões trabalhistas, onde não haja Junta de Conciliação e Julgamento; b) o processo e julgamento das questões relativas a acidentes do trabalho; c) os processos e julgamento dos crimes da competência do Juiz singular e contravenções penais; d) o conhecimento de habeas corpus,*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ressalvado o disposto no art. 120, inciso IX; e) o conhecimento de processos relativos a registros públicos”.

A avaliação inspeccional foi levada a efeito mediante exame, por amostragem, das ações em andamento nas unidades. Foram examinados processos que, por expressa disposição legal exigem prioridade na tramitação, inclusive os submetidos às disposições do Estatuto do Idoso, além dos processos de réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, processos inerentes à META 02 de 2015, do CNJ, processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)¹, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, e demandas afetas à infância e juventude e demais ações aguardando realização de expedientes.

Nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2015, foram realizadas visitas às unidades por esta Juíza Corregedora Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na comarca e os Juízes titulares das varas, Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA e Dr. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO.

Segue adiante relatório individualizado de cada unidade judicial:

¹ “A *Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)* foi lançada em fevereiro de 2010 por iniciativa conjunta entre os Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). O objetivo é promover articulação dos órgãos que compõem o sistema de justiça e de segurança pública, reunindo-os para planejar e coordenar ações de combate à violência, traçar políticas nacionais.” ENASP. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/component/content/article/101-institucional/enasp/212-enasp1>>. Acesso em mai. 2015.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na unidade estão sendo desempenhados pelo Juiz de Direito Titular, ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, em exercício desde 28/05/2012, decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 18/2012, publicada em 28/05/2012.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 1ª Vara da Comarca de Massapê tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça, **BISMARCK SOARES RODRIGUES**, em exercício desde 11/09/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, atua como Defensor Público em respondência na Vara inspecionada, **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, desde 05/09/2012.

SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Massapê funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA**, a frente da Unidade desde 07/05/2009.

A unidade conta ainda com 3 (três) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, contando também com o auxílio de 3 (três) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal e 1 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE MENDES (307)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
MARIA DO SOCORRO SOUSA (806)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
JOSÉ TUPINAMBÁ CYSNE FROTA (176)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
MARIA VANDERLIR MENESCAL CARNEIRO (P703006)	Cedida pela Prefeitura Municipal de Massapê
RAYLENE GOMES BALBINO (P702507)	Cedida pela Prefeitura Municipal de Massapê
RAFAEL MARQUES DE FARIAS (P702506)	Cedido pela Prefeitura Municipal de Massapê
ISABEL MARQUES (22396)	Estagiária

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

De acordo com o Relatório Gerencial extraído do Sistema de Gerenciamento Estatística da Corregedoria – SGEC, no mês de maio de 2015, tramitavam na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Massapê, 647 (seiscentos e quarenta e sete) processos, todos em meio físico.

Em contrapartida, de acordo com a informação constante no FICOVI, respondido pela Secretaria da referida unidade, na data de 31.03.2015, constavam 619 (seiscentos e dezenove) feitos em tramitação. Assim, recomendou-se à Secretaria que buscasse compatibilizar os dados constantes nos sistemas (SPROC e SGEC) bem como os dados estatísticos do CNJ.

Segundo informação presente no FICOVI da 1ª Vara da Comarca de Massapê, constavam 136 (cento e trinta e seis) processos conclusos. E, do Movimento Processual do Magistrado, disponível no SGEC, extraiu-se que foram realizadas 94 (noventa e quatro) audiências mês de maio/2015.

Da Estatística do Sistema de Gerenciamento Estatística da Corregedoria – SGEC, no mês de maio/2015, observou-se também o seguinte:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

E, igualmente, quanto aos feitos de nºs 4237-41.2015.8.06.0121/0 e 5065-71.2014.8.06.0121/0, vê-se que foram movimentados recentemente, tendo o primeiro sido expedida Carta Precatória em 02/06/2015, e o segundo aguardando alegações finais a partir de 01/06/2015.

A Secretaria também tem dedicado atenção aos processos com réus presos, diligenciando no cumprimento dos expedientes. No entanto, foi orientada sobre o disposto na Resolução nº 66/2009, do CNJ, e no Ofício Circular nº 07/2011, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará (CGJCE), **devendo ser emitidos e arquivados na própria Secretaria, os relatórios dos presos e internados provisórios, para encaminhamento, oportunamente, a esta Corregedoria Geral da Justiça, se requeridos.**

V) Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude - conforme dados informados no FICOVI, há 113 (cento e treze) processos dessa natureza, sendo que 8 (oito) feitos encontram-se em fase de execução de medida socioeducativa. Foi detectado que as ações encontram-se com trâmite regular, com recentes movimentações, citando como exemplos:

PROCESSO Nº	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA
4289-42.2012.8.06.0121/0	Julgado	08/05/2015
5484-91.2014.8.06.0121/0	Concluso para sentença	03/06/2015
5100-65.2013.8.06.0121/0	Julgado	23/03/2015
5232-25.2013.8.06.0121/0	Julgado	23/03/2015
4768-64.2014.8.06.0121/0	Julgado	18/05/2015

VI) Ações Cíveis Públicas - No FICOVI constam 7 (sete) processos dessa natureza. Observou-se que se encontram com trâmite regular, inclusive tendo sido 1 (uma) já julgada e as demais movimentadas recentemente. Seguem exemplos:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROCESSO Nº	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA
825-49.2008.8.06.0121/0	Julgado	11/06/2015
4614-17.2012.8.06.0121/0	Audiência designada para setembro/2015	15/06/2015
4895-36.2013.8.06.0121/0	Aguardando realização de perícia	10/06/2015
4508-21.2013.8.06.0121/0	Aguardando cumprimento de carta precatória expedida para Forquilha em abril/2015.	
4655-81.2012.8.06.0121/0	Despachado para reiterar notificação do Município	03/06/2015

VII) Improbidade Administrativa - Há o registro de 01 (uma) ação por Improbidade Administrativa em tramitação na unidade, protocolizada sob o nº 4891-62.2014.8.06.0121/0, na qual consta como última movimentação a juntada de Parecer do Ministério Público em 02/06/15.

A Vara foi orientada no sentido de envidar esforços visando o cumprimento das propostas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

VIII) META 2 de 2015 - A unidade registrava **125** (cento e vinte e cinco) processos pendentes de julgamento submetidos à **META 2 de 2015²**.

Considerando a quantidade de feitos incluídos na **META 2 de 2015**, foi detectado que algumas **ações** submetidas a esta Meta já foram julgadas e, mesmo assim, continuavam constando como META 2, tendo sido orientado para providenciar o lançamento da movimentação correta a fim de não mais contar na relação da META 2. Seguem exemplos:

² Metas Nacionais para 2015, aprovadas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. META 2: “Na Justiça Estadual, identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROCESSO Nº	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA
4043-80.2011.8.06.0121/0	Julgado	12/09/2012
904-09.2000.8.06.0121/0	Julgado	1997
260-22.2007.8.06.0121/0	Julgado	11/05/2015
134-35.2008.8.06.0121/0	Julgado	16/04/2015

Ainda tratando dos feitos insertos na META 2, conclui-se que estão recebendo a devida atenção, uma vez que movimentados frequentemente, senão vejamos:

PROCESSO Nº	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA
967-53.2008.8.06.0121/0	Conclusão	Desde 12/06/2015
3543-48.2010.8.06.0121/0	Despachado	Em junho de 2015
3579-56.2011.8.06.0121/0	Despachado	Em 03/06/2015
491-20.2005.8.06.0121/0	Conclusão	Desde maio de 2015

Foram detectados alguns feitos da Meta 2 com movimentação mais longínqua, p.ex. (4234-91.2012.8.06.0121 – cls para sentença desde janeiro de 2015, 175-07.2005.8.06.0121 – cls desde 30/04/15 e 44-27.2008.8.06.0121 – paralisado desde junho de 2013), porém, levando-se em conta à quantidade geral, pode-se concluir que, no geral, os processos submetidos a Meta 2 de 2015 se encontravam com trâmite regular.

IX) ENASP - A unidade conta com 04 (quatro) processos submetidos à Meta de Persecução Penal de Ações Penais em Tramitação – **ENASP**, das quais 03 (três) encontram-se aguardando captura dos réus, inclusive tendo sido já oficiado à Delegacia no sentido de diligenciar para tal fim. E quanto ao feito de nº 931-89.2000.8.06.0121/0, vê-se que já conta com sentença de pronúncia datada de 15/05/2015. Segue relação dos processos inclusos na Meta ENASP:

PROCESSO Nº	FASE ATUAL	DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
1442-87.2000.8.06.0121	Aguardando captura – oficiado à Delegacia	01/06/2015
390-80.2005.8.06.0121	Aguardando captura – oficiado à Delegacia	01/06/2015



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

788-90.2006.8.06.0121	Aguardando captura – oficiado à Delegacia	01/06/2015
931-89.2000.8.06.0121	Sentença de pronúncia	15/05/2015

X) Mandado de Segurança - São 03 (três) Mandados de Segurança tramitando na 1ª Vara da Comarca de Massapê, consoante informação extraída do FICOVI, dos quais 02 (dois) já se encontram julgados, a exemplo os de números: 3531-97.2011.8.06.0121/0 e 568061.2014.8.06.0121/0. Portanto, conclui-se que os processos dessa natureza encontram-se com tramitação prioritária, em obediência à previsão legal.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

I) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

II) o Magistrado Titular da 1ª Vara da Comarca de Massapê, Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, participou da capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

III) Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

IV) a secretaria utiliza o MALOTE DIGITAL;

V) **META 1 CNJ 2015** - Nos meses de janeiro a maio de 2015, o número de processos julgados (197) foi inferior ao número de processos distribuídos (319).



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	319	195	61.13	187	10	0	197	61.76

VII) **META 1 – CNJ – 2014** - o total de processos julgados (379) foi um pouco inferior ao total de feitos distribuídos (394), alcançando o percentual de 96.19%, assim chegando bem próximo ao cumprimento da Meta 1 do CNJ de 2014, conforme quadro abaixo:

	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	394	336	85.28	369	10	0	379	96.19

VIII) **META 1 – CNJ – 2013** - A unidade atingiu a Meta 1-CNJ no ano de 2013, o número de processos julgados (323) foi superior ao número de processos distribuídos (284). Portanto, o total de julgados alcançou o percentual de 113,73%.

	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	284	288	101,41	294	29	0	323	113,73

Merece ser registrado que no ano de 2013 foi atingida a META 1 do CNJ, que é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos e que, em 2014, essa meta chegou bem próxima de ser atingida.

Cabível registrar que é flagrante o aumento da demanda processual, uma vez que em todo ano de 2013 foram distribuídos 284 processos para a unidade, e, agora, nos



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

primeiros 05 (cinco) meses de 2015, já foram distribuídos 319 feitos.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na unidade:

- a) Livro de Remessa de Mandados à CEMAN Nº 01;
- b) Livro de Tombo Geral nº 02;
- c) Livro de Carga para Advogados;
- d) Ato Infracional Livro nº 01;
- e) Inquérito Policial Livro nº 01;
- f) Livro de Registro de Materiais e Objetos Apreendidos;
- g) Livro de Registro de Armas nº 02;
- h) Termo de Compromisso das Autoridades Livro nº 01;
- i) Rol dos Culpados nº 01;
- j) Livro Tombo nº 01 Execução Criminal;
- k) Livro de Protocolo nº 03;
- l) Livro de Carga Juiz de Direito;
- m) Carga Ministério Público nº 02.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Em visita à unidade, constatou-se, em geral, **bom andamento processual em relação aos feitos de réus presos, ao cumprimento das Cartas Precatórias, às ações afetas à**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Infância e Juventude, às Ações Civas Públicas, de Improbidade Administrativa e Mandados de Segurança. Quanto aos feitos insertos na META 2 de 2015 do CNJ, pode-se concluir que, no geral, encontram-se com trâmite regular, havendo uma pequena quantidade com movimentação mais longíngua, porém, a maioria encontrava-com movimentação freqüente e recente. Portanto, denota-se cautela e celeridade do Magistrado e da Secretaria quanto à tramitação dos feitos na unidade, oferecendo assim uma satisfatória prestação jurisdicional.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na Unidade estão sendo desempenhados pelo Juiz de Direito Titular, **WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO**, em exercício desde 12/05/2012, decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 18/2012 publicada no dia 28/05/2012.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 2ª Vara da Comarca de Massapê tem como Representante do Ministério Público, em responsabilidade, o Promotor de Justiça, **IRAPUAN DIONIZIO DA SILVA JÚNIOR**, em exercício desde 13/01/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, atua como Defensor Público em responsabilidade na Vara inspecionada, **GIL GUTIERRES ARAGÃO VASCONCELOS**, desde 27/11/2013.

SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Massapê funciona sob a administração do Diretor de Secretaria **JEFFERSON DE OLIVEIRA SÁ**, a frente da Unidade desde 06/06/2011, Ato Normativo nº 8508540-16.2011.8.06.0000.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Da Estatística do Sistema de Gerenciamento Estatística da Corregedoria (SGEC), no mês de maio/2015, observou-se também o seguinte:

I) Nenhum processo aguardando andamento há mais de 100 (cem) dias;

II) A quantidade de 8 (oito) Cartas Precatórias;

No tocante às Cartas Precatórias, cuja quantidade era de 8 (oito), observou-se que se encontravam com trâmite regular, sendo despachadas com bastante celeridade. Citando como exemplo as de números:

PROCESSO Nº	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA
4911-19.2015.8.06.0121/0	Autuada em 11/06/2015	Mandado expedido em 15/06/2015
4908-64.2015.8.06.0121/0	Autuada em 11/06/2015	Mandado expedido em 15/06/2015
4915-56.2015.8.06.0121/0	Autuada em 10/06/2015	Mandado expedido em 15/06/2015
4812-49.2015.8.06.0121/0	Autuada em 25/05/2015	Mandado expedido em 11/06/2015

III) Estatuto do Idoso - Quanto aos feitos prioritários por força do Estatuto do Idoso, verificou-se que estão com etiqueta identificadora e, no geral, com trâmite regular, movimentados recentemente, inclusive com uma das ações inspecionadas já julgada. Seguem exemplos:

PROCESSO Nº	MOVIMENTAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
4546-33.2013.8.06.0121	JULGADO	27/02/2015
4653-77.2013.8.06.0121	AG. EXPEDIENTE DESDE	19/05/2015
4997-24.2014.8.06.0121	AG. EXPEDIENTE DESDE	02/06/2015
22-32.2009.8.06.0121	SUSPENSÃO DO FEITO POR REPERCUSSÃO GERAL SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	

IV) Processos envolvendo réus presos - Já os processos com réus presos, cuja quantidade era de 23 (vinte e três), verificou-se que o Juiz WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

vem atuando de forma extremamente diligente na condução dos referidos processos, cabendo destaque a alguns feitos já julgados consoante tabela abaixo:

PROCESSO Nº	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA
5311-04.2013.8.06.0121/0	Julgado e aguardando Razões da Apelação	27/02/2015
5459-15.2013.8.06.0121/0	Julgado	12/06/2015
4466-98.2015.8.06.0121/0	Julgado	29/05/2015
5127-14.2014.8.06.0121/0	Ag. Prazo de memoriais	
4531-93.2015.8.06.0121/0	Ag. Prazo de memoriais	
4619-34.2015.8.06.0121/0	Audiência designada para 09/07/2015	

A Secretaria também tem dedicado atenção aos processos com réus presos, diligenciando no cumprimento dos expedientes. No entanto, foi orientada sobre o disposto na Resolução nº 66/2009, do CNJ, e no Ofício Circular nº 07/2011, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará (CGJCE), devendo ser emitidos e arquivados na própria Secretaria, os relatórios dos presos e internados provisórios, para encaminhamento, oportunamente, a esta Corregedoria Geral da Justiça, se requeridos.

V) Ações Cíveis Públicas - No FICOVI consta a existência de 6 (seis) processos dessa natureza, tendo sido inspecionadas 02 (duas), cuja situação encontra-se relatada na tabela abaixo. A Vara foi orientada no sentido de envidar esforços visando o cumprimento das propostas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. (CNJ).

PROCESSO Nº	FASE ATUAL
4384-38.2013.8.06.0121/0	Ag. cumprimento de precatória expedida para 10ª Vara Cível de Fortaleza em 22/08/2013
4896-55.2012.8.06.0121/0	À conclusão



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

VI) Improbidade Administrativa – Não há nenhuma Ação de Improbidade Administrativa em trâmite na unidade.

VII) META 2 de 2015 – No mês de maio/2015, a unidade registrava **51** (cinquenta e um) processos pendentes de julgamento submetidos à **META 2 de 2015**³.

Constata-se que as **ações** submetidas a esta Meta estão movimentadas recentemente e com frequência, denotando cautela e celeridade do Magistrado e da Secretaria nesta espécie processual objetivando o cumprimento da meta. Registre-se que inclusive das ações inspecionadas, algumas até já se encontravam julgadas. Seguem exemplos:

PROCESSO Nº	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA
776-42.2007.8.06.0121/0	Julgado	12/05/2015
103-78.2009.8.06.0121/0	Julgado	12/06/2015
4012-60.2011.8.06.0121/0	Conclusão para sentença desde 09/06/2015	
3558-17.2010.8.06.0121/0	Audiência designada para 18/06/2015	
3555-28.2011.8.06.0121/0	Ag. Memoriais da defesa	
4610-14.2011.8.06.0121/0	Audiência designada para 26/06/2015	
3665-61.2010.8.06.0121/0	Audiência designada para setembro de 2015	
4339-05.2011.8.06.0121/0	Ag. realização de audiência em julho/2015	

VIII) Ações que envolvem interesses de menores (cíveis e criminais) Foi detectado que as ações encontram-se com trâmite regular, com recentes movimentações, citando como exemplos:

³ Metas Nacionais para 2015, aprovadas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. META 2: “*Na Justiça Estadual, identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.*”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROCESSO Nº	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA
4780-49.2012.8.06.0121/0	Julgado (vítima menor)	11/06/2015
4557-33.2011.8.06.0121/0	Julgado (vítima menor)	Outubro de 2014
4336-45.2014.8.06.0121/0	Aguardando memoriais (vítima menor)	
5510-89.2014.8.06.0121/0	Ag. Realização de exame de DNA	
4554-39.2015.8.06.0121/0	Julgado	11/05/2015
5028-44.2014.8.06.0121/0	Julgado	
4753-95.2014.8.06.0121/0	Audiência designada para 29/10/2015	
4546-33.2013.8.06.0121/0	Julgado	27/02/2015
4997-24.2014.8.06.0121/0	Aguardando realização de expediente desde 02/06/2015	
4653-77.2013.8.06.0121/0	Aguardando realização de expediente desde 19/05/2015	

IX) Mandado de Segurança - São 02 (dois) Mandados de Segurança tramitando na 2ª Vara da Comarca de Massapê, consoante informação extraída do FICOVI, com trâmite regular, dos quais o de nº 4568-57.2014.8.06.0121/0 se encontra aguardando intimação, com último despacho em maio de 2015.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

I) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

II) o Magistrado Titular da 2ª Vara da Comarca de Massapê, Dr. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO, participou da capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

III) Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

IV) a secretaria utiliza o MALOTE DIGITAL;

V) **META 1 CNJ 2015** - Nos meses de janeiro a maio de 2015, o número de processos julgados (306) foi inferior ao número de processos distribuídos (397).

O total de julgados alcançou o percentual de 77.08%, número que demonstra uma real possibilidade de se alcançar a meta ao final do ano.

	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	397	366	92.19	296	10	0	306	77.08

VII) **META 1 CNJ 2014** - o total de processos julgados (627) foi superior ao total de feitos distribuídos (609), alcançando o percentual de 102.96%, assim, **houve cumprimento da Meta 1 do CNJ de 2014**, conforme quadro abaixo:

	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	609	603	99.01	574	53	0	627	102.96

VIII) **META 1 CNJ 2013** - O número de processos julgados (621) foi um pouco inferior ao número de processos distribuídos (640), alcançando o percentual de 97,03%. Portanto, vê-se que a unidade chegou bem próximo de atingir a Meta 1 no ano de 2013, vindo posteriormente a atingi-la em 2014, conforme já demonstrado. Seguem dados referente ao ano de 2013:

SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	640	612	95,62	533	88	0	621	97,03



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Merece ser destacado que no ano de 2014 foi atingida a META 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos) e, que no ano de 2013, a unidade chegou bem próximo de cumprir referida meta, alcançando o percentual de 97,03%.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na unidade:

1. Livro de Carga ao Ministério Público;
2. Livro de Carga para Advogados;
3. Livro de Carga ao Defensor Público;
4. Livro de Rol dos Culpados;
5. Livro de Carga ao Magistrado;
6. Livro de Bens Apreendidos;
7. Livro de Alvarás.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Em visita à unidade, constatou-se, em geral, **bom andamento processual em relação aos feitos de réus presos, ao cumprimento das Cartas Precatórias, às ações que envolvem interesses de menores e, especialmente, aos processos incluídos na META 2 de 2015 do CNJ. Portanto, denota-se cautela e celeridade do Magistrado e da Secretaria quanto à**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

tramitação dos feitos na unidade, oferecendo assim uma satisfatória prestação jurisdicional.

DADOS REFERENTES À COMARCA DE MASSAPÊ

LIVROS DA DIRETORIA DO FÓRUM

- 1) Livro de Carga aos Oficiais de Justiça;
- 2) Livro de Carga ao Ministério Público de inquéritos e atos infracionais;
- 3) Livro de protocolo e Ações.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

PROJETO PAI PRESENTE

Quanto ao Projeto Pai Presente, o mesmo está sendo conduzido pela Conciliadora nomeada, servidora cedida pela Prefeitura, a assistente social e bacharel em Direito, Dra. MARIA DE LOURDES GOMES ALVES, que promoveu reunião com a Secretaria de Educação e as diretoras de escolas municipais, ocasião em que foram orientadas e feita toda a explanação sobre o projeto, e a partir daí foi repassado às coordenadoras que se incumbiram de divulgar as medidas às mães dos alunos.

No momento da inspeção, a Dra. MARIA DE LOURDES GOMES ALVES, informou ainda que as mães foram comunicadas da possibilidade de exame de DNA gratuito e que já existem muitas interessadas nesse projeto.

Esclareceu a coordenadora que no primeiro momento, a parte interessada preenche o Termo para notificação do suposto pai ou mesmo a declaração de desistência. Após a identificação



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

do suposto genitor é feita a notificação para comparecimento em audiência, e caso confirme, é feito o termo de reconhecimento de paternidade.

Assim, após o reconhecimento pelo genitor é realizado o lançamento da informação no CEPP – Coletor Estatístico de Pai Presente, sistema disponibilizado pelo CNJ.

Foi apresentado ainda um relatório com diversos procedimentos em andamento, inclusive com audiências agendadas para os meses de julho e agosto/2015, e também exames de DNA já agendados.

De acordo com a Dra. MARIA DE LOURDES, o próximo passo será uma divulgação do Projeto pelas emissoras de rádio do município.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública da Comarca de Massapê está situada na Rua Alto da Cadeia Pública, S/N. Por ocasião da visita à unidade prisional, prestou esclarecimentos a esta Corregedoria o Sr. **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO** (matrícula nº 430638.1.2), Administrador da Cadeia Pública da Comarca de Massapê.

O estabelecimento possui instalações físicas regulares, com capacidade máxima projetada para 39 (trinta e nove) custodiados (masculino, feminino e provisório). No entanto, atualmente, conforme Relação Geral de Internos por Ala e Cela fornecida pelo Administrador (em anexo), a Cadeia abriga, no total, **82 (oitenta e dois) internos**.

Verificou-se que é feito registro em livros específicos de entrada e saída de internos, bem como de ocorrências diversas relativas à unidade.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Comparece ao estabelecimento, à frequência de uma vez por semana, 1 (um) enfermeiro, sendo informado pelo Administrador que todos os presos são vacinados. Registrou-se a ocorrência de caso de tuberculose, tendo sido decretada prisão domiciliar ao apenado enfermo. O tratamento é acompanhado pelo Administrador, dando-se a assistência devida ao preso, que retornará ao regime fechado em momento oportuno. Também há atendimento odontológico uma vez ao mês.

É feito monitoramento interno do ambiente por meio de sistema de vigilância com câmeras, o que tem evitado fugas e outros incidentes, segundo informou o Administrador.

Informou, ainda, que o Ministério Público e o Juiz de Direito da Comarca "*dão muita assistência*" à Cadeia Pública local. Além disso, é feito o acompanhamento individual das penas, mencionando que "*todos sabem o dia em que vão sair*".

São ministradas aulas de ensino fundamental/médio aos internos, em 3 (três) turnos diferentes. O banho de sol ocorre diariamente, das 9h00min às 15h00min. Há registro de fugas anteriores, inclusive com lesões praticadas contra um agente penitenciário. A alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS).

Registre-se que o Juízo da Comarca de Massapê já havia, em janeiro de 2013 (dois mil e treze), expedido Portaria determinando a proibição do "*ingresso de novos custodiados na Cadeia Pública de Massapê, até que o número de internos seja reduzido à capacidade máxima projetada, devendo os novos presos serem remanejados para outros estabelecimentos penais integrantes do Sistema Penitenciário*", tendo o Estado do Ceará impetrado Mandado de Segurança em face do referido Juízo, o qual foi denegado. Anexa-se a este relatório cópia da Portaria mencionada, bem como voto proferido em setembro de 2013 pelo Eminentíssimo Des. **DURVAL AIRES FILHO**, Relator do referido *mandamus* (0000882-66.2013.8.06.0000).



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Menciona-se, também, que tramita perante a 2ª Vara da Comarca de Massapê, Ação Civil Pública com pedido de liminar (0004339-34.2013.8.06.0121), proposta pelo Ministério Público em desfavor do Estado do Ceará, a qual objetiva “*sua condenação na obrigação de fazer, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta), consistente na reforma completa da Cadeia Pública existente neste Município, ou construção de um novo prédio, dotando-a com o número de agentes prisionais suficientes para garantir aos detentos todos os direitos assegurados pela Constituição Federal, Lei de Execução Penal e Resolução n. 3, de 23 de setembro de 2006, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, sob pena de multa por dia de atraso, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos*”. Referida ação foi sentenciada em 30 de outubro de 2014 (cópia da sentença segue anexa a este Relatório) pelo Juiz de Direito Titular, Dr. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO. Até a presente data, os autos encontram-se na SEJUD - NÚCLEO DE GUARDA PROVISÓRIA DO ACERVO FÍSICO DIGITALIZADO NO TJCE, desde 21 de janeiro de 2015.

REQUERIMENTOS

Durante a inspeção, o Diretor do Fórum apresentou uma relação de pleitos formulados junto ao TJCE, pugnando que seja dado agilidade no cumprimento (relação anexa).

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, **de forma genérica**, para as Varas da Comarca de Massapê, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

I) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para as METAS 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*) e 2 (*identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau*);



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

II) Manter a atenção especial que vem sendo dada à celeridade em relação ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

III) A Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretoria de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

IV) Acompanhar os processos com vista/carga à Defensoria e Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos;

V) Manter a atenção em relação aos processos de réus presos para que alcancem sua fase final, evitando, assim, que acusados sejam colocados em liberdade.

VI) Compatibilizar os dados constantes nos sistemas (SPROC e SGEC), bem como os dados estatísticos, em razão das divergências constatadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2015.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU
SILVA

Corregedor-Geral de Justiça

Juíza Corregedora Auxiliar